



ATO DO PRESIDENTE Nº 06, DE 06 DE ABRIL DE 2025

**= DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora “**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”, ocorrido hoje, dia 06 de abril de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, deixando seus entes queridos.

CONSIDERANDO que a Senhora “**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”, prestou serviços a este Município, como Vereadora desta Casa de Leis, na 11ª Legislatura, 1989-1992.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, que neste momento de extrema dor, onde as palavras faltam, pedimos a Deus que com toda Sua misericórdia dê conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento da Senhora “**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as devidas homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pela Senhora “**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03(três) dias no Âmbito Da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento da ex-Vereadora a Senhora “**ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de abril de 2025.

**LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE**